



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 02/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19h30m do dia 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017, (dois mil e dezessete), em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Felipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocárdio Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Secretário Geral da Câmara, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e solicitou ao ilustre Vereador, Uanderson Marcos Tadino, que fizesse uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lido no livro de Salmos 121. Ato contínuo, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos desta Sessão Ordinária, solicitou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Em seguida foram colocados em pauta a **Ordem do Dia**, seguindo a ordem prevista no Regimento Interno, a saber: 1) **Requerimento nº 01/2017** de autoria do Vereador José Batista de Oliveira, ***“Que seja disponibilizado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Legislativo Municipal o seguinte documentos: a) cópia fiel da Lei Municipal que criou o Código Tributário Municipal e suas eventuais alterações; b) cópia do Decreto ou documento administrativo equivalente que fixou os valores para a emissão dos alvarás de localização e funcionamento para o exercício financeiro de 2017, ou Decreto que reajustou dos alvarás do exercício anterior; c) informar se o Município de São João do Manteninha institui a Lei Geral Municipal da***



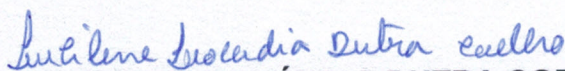
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

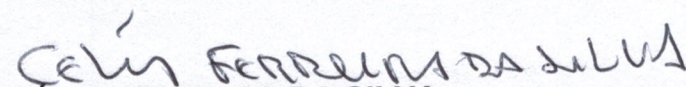
*microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual, se positivo, enviar uma cópia da Lei Municipal respectiva.”; 2) INDICAÇÃO Nº 01/2017 de autoria do Vereador Dr. Guilherme Melado Moreira que possui a seguinte ementa: “**Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, Declare como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) o “LOTEAMENTO BOA VISTA” situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha, ou seja, a urbanização do loteamento, bem como providencie sua infraestrutura básica tais como: pavimentação, colocação de energia elétrica e feitura de rede pública de esgoto, além de outras medidas inerentes à urbanização**”; 3) INDICAÇÃO Nº 02/2017 de autoria do Vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida que possui a seguinte ementa: “**Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a feitura de uma ponte no “LOTEAMENTO BOA VISTA” situado no distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha.**” 4) INDICAÇÃO Nº 03/2017 de autoria do Vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida que possui a seguinte ementa “**Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, disponibilize uma ambulância com plantão de 24 (vinte e quatro) horas para o distrito de Divino das Palmeiras, neste município de São João do Manteninha.**” 5) INDICAÇÃO Nº 04/2017 de autoria do Vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida que possui a seguinte ementa: “**Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, disponibilize recursos financeiros para auxiliar os estudantes que cursam em Governador Valadares e em Nova Venécia**”. 6) INDICAÇÃO Nº 05/2017 de autoria do Vereador Edson Pedro Valentim Filho, que possui a seguinte ementa: “**Que o Chefe do Executivo Municipal, em conformidade com Lei Municipal autorizativa já em vigor, formalize parceria de saúde (Contrato de Rateio) com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce – CISDOCE**”. Lido os expedientes em pauta na ordem do dia, O Senhor Presidente verificando que todos tramitaram regularmente, colocou em discussão e depois em votação única o Requerimento nº 01/2017, aprovado*

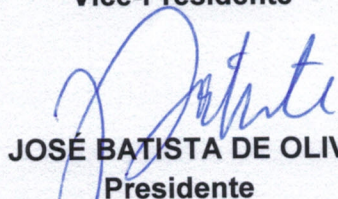


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou, individualmente, em discussão e posteriormente em votação única as seguintes indicações nºs 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017, todas aprovadas em votação única, por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente, verificando a inexistência de outros expedientes em pauta na ordem do dia, declarou a palavra como franca e nesta oportunidade vários vereadores fizeram uso da palavra franca para se manifestar sobre assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta casa Legislativa ocorrerá às 19:30 no dia 20 de fevereiro de 2017. Eu, Primeira Secretária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 06 de fevereiro de 2017.


LUCILENE LEOCÁRDIO DUTRA COELHO
1º Secretária


CÉLIO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente